



## EDITAL Nº 833/2021

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de novembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de evento denominado “Parada de Natal”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 4 de dezembro de 2021.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionado, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- ◆ Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- ◆ Rua da Juventude;
- ◆ Rua da Aviação;
- ◆ Rua Cidade Dévnia;
- ◆ Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- ◆ Rua Coronel Henrique Mora;
- ◆ Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- ◆ Largo César Alíprio Ferreira;
- ◆ Rua João Mantas.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de novembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,